



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

PRÉMIO EEUM-MD **Melhor Dissertação**

Regulamento

Com o objetivo de estimular a Inovação e Desenvolvimento em Engenharia e a sua aplicação em concreto, no âmbito específico do tecido económico nacional, a ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO determina a outorga de um Prémio à melhor Dissertação (Ciclo de Estudos Integrado ou 2º Ciclo), realizada pelos seus alunos e submetido para avaliação na Universidade do Minho

PRÉMIO EEUM_MD.

O prémio será atribuído de acordo com o seguinte regulamento:

1. O PRÉMIO EEUM_MD destina-se a galardoar a melhor Dissertação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
2. Ao referido prémio poder-se-ão candidatar-se alunos a quem tenha sido concedido o respetivo grau de Mestre pela Universidade do Minho entre 1 de Agosto de 2011 e 31 de Julho de 2012.
3. A difusão do prémio será efectuada nomeadamente junto das Universidades e dos Organismos de Investigação e de Desenvolvimento Tecnológico.
4. O prémio terá o valor de 500 € (quinhentos euros). Em caso de classificação *ex-aequo* o prémio será dividido, em partes iguais, pelos candidatos que, simultaneamente, obtenham a melhor classificação. Esta importância será disponibilizada pela Escola para participação em atividades, ou suporte de despesas, de interesse científico-tecnológico.
5. As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído no máximo por 5 (cinco) personalidades de reconhecido prestígio científico-tecnológico, composto por um Presidente e quatro Vogais:
 - a) O Presidente do júri será o Presidente da Escola ou um Professor por ele designado.
 - b) Os restantes membros do júri serão indicados pela Presidência da Escola, podendo incluir até duas personalidades exteriores à Escola.
6. O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação, obrigando-se os concorrentes a aceitar os *laudos* proferidos.
7. A decisão do júri terá em consideração os critérios seguintes:

- a) Natureza inovadora da Dissertação e qualidade científica do trabalho;
 - b) Contribuição do trabalho para o desenvolvimento de uma ou mais áreas de engenharia;
 - c) Importância do trabalho para o tecido produtivo e a para a sociedade em geral;
8. O júri poderá, no seu livre arbítrio, decidir a não atribuição do prémio.
9. Os candidatos deverão utilizar a plataforma do Sistema de Informação da EEUM <http://sieeum.eng.uminho.pt> de acordo com sequência de operações:
- a) Registo dos dados pessoais solicitados; (no caso de não integração em centro de investigação deve indicar como subunidade a presidência da EEUM)
 - b) Registo da publicação no módulo de publicações com arquivo da dissertação em formato PDF e preenchimento do campo resumo da dissertação. Adicionalmente deverá anexar o *curriculum vitae* no separador Dados Pessoais no módulo “O Meu Perfil”.
10. A candidatura deverá ser completada enviando uma mensagem de correio eletrónico para sieeum@eng.uminho.pt até **4 de outubro de 2012** a manifestar interesse na candidatura e confirmando a presença na cerimónia pública de entrega do prémio.. Se o trabalho contiver matéria sujeita a confidencialidade, esta terá de ser inequivocamente mencionada na mensagem, podendo o seu tratamento ser discutido com o Presidente do Júri, em caso de necessidade.
11. O prémio será entregue em cerimónia pública de encerramento da Semana de Engenharia, no dia 12 de Outubro de 2012